

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2022 - SEINFRA

Às 10:00 (dez horas) do dia 29 de Agosto de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº **008/2022 - SEINFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO RAIO/POG DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que as licitantes: **01. E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81**, encontram-se **HABILITADA** por atenderem todas as exigências do Edital. quanto a demais licitante verificou-se que a licitante **02. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.2.4.8, 4.3.1 e 4.3.2 do Edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo assim o item 22.5 do Edital. Restando as mesmas **INABILITADA**, com fulcro nas razões susograpadas. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **09 de Setembro de 2022 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

Regilane Sousa do Monte
REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão